



FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

freg.celas@gmail.com

Tel: 936832763

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 1/2025

--- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. -----

1- Designação de eleito em regime de permanência meio tempo Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----

2- Apoio Centro Social e Paroquial de São Genésio de Celas. -----

--- **Ponto 1** – O executivo da junta de freguesia de Celas, **deliberou por unanimidade** indicar o Presidente da junta Hilário Santos Pires Martins, para o exercício de funções em regime de permanência a meio tempo, de acordo com a Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro.-

--- **Ponto 2** – A direção do Centro Social e Paroquial de São Genésio, enviou um ofício no passado dia 3 de janeiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) passo a citar ... *“para colmatar as despesas de manutenção da carrinha Renault Kangoo que o centro dispõe para o apoio domiciliário que presta aos seus utentes....”* face ao disposto, o executivo deliberou por unanimidade atribuir 100% da verba solicitada, referindo que é política desta freguesia apoiar esta instituição pois a mesma desempenha um papel de relevo na ajuda aos nossos idosos. -----

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente

reunião pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____